Com dado ao Juiz de Paz de
Rio claro Manoel Affon-
ço Taborda para servir
no 4.º anno de 1840.

Anno do Nascimento de nosso Senhor Jesus Christo
de mil oito centos trinta e nove aos trinta e um
dias do mez de Dezembro do dito anno nesta Villa
da Constituição Casas da Camara onde ella se
achava ella reunida debaixo da prezidencia do Me[ri]tissi-
mo do V.r Castro achando ahi comparecer Mano-
el Affonço Taborda e a elle lhe deram para juramento
para servir o quarto anno de
Juiz de Paz da Freguezia do Rio claro pelas
palavras da Lei, o qual tendo recebido o dito
juramento e prometeo servir com as obrigaçoens
do dito cargo do qual para constar mandou
ella fazer este auto em que assignarão com
o dito Juiz de que eu Secretario que escrevi

Castro   Toledo Pexoto   Braga   Cunha

Manoel Affonço Taborda

Com dado ao Tem. de Juiz
de Paz do Distrito do Norte
desta Villa o Cap. Manoel
Dias e Silva

Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oito centos e trinta
e nove aos dous dias do mez de Janeiro de
mil oito centos e quarenta nesta Villa
da Constituição Casas da Camara onde
se achava ella reunida debaixo da prezidencia do

Escrivão Provisorio Carlos e tendo a hi
comparecido Antonio Manoel Duarte
e delle assentado Escrivão do Juizo do Dis-
trito do Norte desta Villa pelo Juiz de
Paz do mesmo Distrito a Thereza de
Jesus Maria de Oliveira, e dando aprova-
do pela Camara nella lhe deram
juramento e assentamento do cargo de
que bem e com zelo servirá, e logo
deu Denuncia em Escrivão
do Juizo de Paz do Distrito do Norte Juro=
Dando o Dito as partes o Juiz de
Justiça e sendo lido com lavrado ando as
obrigações do dito cargo encarregado foi
lhe dito os Juiz do Juramento e assim juro=
cumprir bem fielmente
cumprido e Camara para este ato
compareceu o Juiz de Paz do Distrito
e sendo presente o Juramento de costume
nos foi dado ao [illegible]

Castro Toledo Pinto Braz Cunha
Antonio Manoel Duarte